Perguntei: ‘Ó Mensageiro de Allah, qual é o direito da esposa sobre o marido?’ Ele respondeu: ‘Que a alimente quando te alimentares, e que a vista quando te vestires ou adquirires dinheiro. Não bata no rosto, não a insulte, e não a abandone a não ser dentro de casa.’

Mu'awiya Al-Qushayri, que Allah esteja satisfeito com ele, narrou: "Perguntei: ‘Ó Mensageiro de Allah, qual é o direito da esposa sobre o marido?’ Ele respondeu: ‘Que a alimente quando te alimentares, e que a vista quando te vestires ou adquirires dinheiro. Não bata no rosto, não a insulte, e não a abandone a não ser dentro de casa.’"
[hassan] [Narrado por Abu Daud, ibn Majah e Ahmad;]

O Profeta, que a paz e bênçãos de Allah estejam sobre ele, foi questionado sobre os direitos da esposa sobre o marido, e ele mencionou vários aspectos, de entre os quais: Primeiro: Não reserve o alimento apenas para ti; ao contrário, ofereça-a para que ela coma sempre que tu comeres. Segundo: Não reserve as vestimentas para ti; vista-a quando te vestires e quando tiver os meios para isso. Terceiro: Não bata nela exceto por uma razão e necessidade; e se precisar corrigi-la por algum motivo, que seja uma correção leve e nunca no rosto, pois o rosto é a parte mais nobre e visível, contendo partes delicadas. Quarto: Não insulte nem diga: "Que Allah desonre seu rosto"; não atribua a ela ou a qualquer parte de seu corpo a feiura, que é o oposto da beleza, pois Allah é quem criou o rosto e o corpo do ser humano e aperfeiçoou Sua criação; criticar a criação equivale a criticar o Criador, e procuramos refúgio em Alá contra tal ato. Quinto: Não a abandone exceto na cama, sem mudar de lugar nem transferi-la para outra casa; isso se refere ao distanciamento que às vezes ocorre entre marido e esposa.


النجاة الخيرية
ALNAJAT CHARITY


لجنة الدعوة الإلكترونية
EDC
E-Da'wah Committee